



Proposição: Emenda(s) - PLEI - Projeto de Lei
Número: 000363/2025
Processo: 10999-00 2025
Autoria: Dr. Marcelo Condé, Fiole
Ementa: Institui a Política Municipal de Promoção do Audiovisual no Município de Juiz de Fora, por meio da criação da Film Commission, e dá outras providências.

Parecer João Evangelista de Almeida - Comissão de Abastecimento, Indústria, Comércio, Agropecuária e Defesa do Consumidor

Trata-se de Projeto de Lei nº 363/2025, de autoria dos nobres Vereadores Marcelo Vitor Mendes Condé e Carlos José de Souza, que "Institui a Política Municipal de Promoção do Audiovisual no Município de Juiz de Fora, por meio da criação da Film Commission, e dá outras providências."

PARECER Comissão de Abastecimento, Indústria, Comércio, Agropecuária e Defesa do Consumidor

Fundamentação: Ciente de todo o processado, a Comissão de Abastecimento, Indústria, Comércio, Agropecuária e Defesa do Consumidor analisou a matéria, nos termos do artigo 72, inciso VI, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Juiz de Fora, que lhe confere a seguinte competência:

VI - Da Comissão de Abastecimento, Indústria, Comércio, Agropecuária e Defesa do Consumidor: a) Opinar sobre proposições relativas a:

1. Economia urbana, produção agrícola, criação animal e pesca;
2. Comércio, indústria, agropecuária e abastecimento;
3. Produtos, serviços e, quando cabível, contratos.
 - b) Emitir pareceres técnicos sobre assuntos ligados ao consumidor e ao usuário;
 - c) Sugerir serviços técnicos de laboratórios de análises e de técnicos em assuntos pertinentes ao consumidor, quando necessário;
 - d) Informar os consumidores e usuários, individualmente e por meio de campanhas públicas;
 - e) Manter intercâmbio e formas de ação conjunta com órgãos públicos e instituições particulares;
 - f) Acompanhar e propor ações que fomentem a qualificação e o aperfeiçoamento profissional a nível local;
 - g) Estimular as práticas de empreendedorismo no Município de Juiz de Fora.

Análise

Após análise, verifica-se que a matéria se enquadra nas atribuições da Comissão de Abastecimento, Indústria, Comércio, Agropecuária e Defesa do Consumidor, por tratar de tema de relevante interesse público.



Conclusão

Diante disso, sou favorável à continuidade da tramitação da proposição, considerando seu mérito e relevância social. Ressalto, no entanto, que me reservo o direito de avaliação crítica e manifestação de voto em plenário, ocasião adequada para propor eventuais ajustes ou emendas.

Palácio Barbosa Lima, 4 de novembro de 2025.

João Evangelista de Almeida
Vereador João do Joaquinho - PSB

